



- 1. Empresas têm até hoje para entregar planos para a igualdade relativos a 2021.** A medida juntou-se a outras em matéria de flexibilização de prazos e de cumprimento de obrigações fiscais, contributivas e administrativas, tendo em conta o atual contexto pandémico. O Governo deu mais 60 dias às empresas para entregarem os planos para a igualdade relativos a 2021, podendo fazê-lo até 25 de novembro, segundo indicou, em setembro, o gabinete da ministra de Estado e da Presidência. “Neste contexto de excecionalidade, foi decidido prorrogar por 60 dias, até 25 de novembro de 2020, o termo do prazo para as empresas cotadas e as entidades do setor empresarial do Estado e do setor empresarial local comunicarem os respetivos planos para a igualdade relativos a 2021”, adiantou um comunicado do gabinete da ministra Mariana Vieira da Silva. A medida juntou-se a outras em matéria de flexibilização de prazos e de cumprimento de obrigações fiscais, contributivas e administrativas, tendo em conta o atual contexto pandémico. Foi neste contexto que o Governo também decidiu prorrogar até 31 de outubro de 2020 o prazo de entrega do Relatório Único.

<https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/empresas-tem-ate-hoje-para-entregar-planos-para-a-igualdade-relativos-a-2021-668461>



- 2. Abrem hoje as candidaturas a 750 milhões de euros a fundo perdido. Restaurantes também já podem pedir apoio.** Micro e pequenas empresas com perda de faturação de 25% têm abertas as candidaturas aos apoiar.pt e os restaurantes forçados a encerrar nos dois últimos fins de semana também já se podem candidatar. As micro e pequenas empresas que tiveram quebras de faturação superiores a 25% devido à pandemia podem candidatar-se a partir desta quarta-feira ao apoiar.pt, que disponibiliza 750 milhões de euros a fundo perdido. E os restaurantes que sofreram perdas ao longo dos dois fins de semana de recolher obrigatório imposto pelo Estado de Emergência também têm candidaturas abertas para compensar essas perdas. O Apoiar.pt foi



MERCADO LABORAL
algumas questões

evento presencial e online
inscrição gratuita [aqui](#)

26 NOV
16H00
AIP



Pedro Silva Martins



Jorge Gaspar



João Cerejeira

anunciado pelo ministro da Economia no início de novembro, no âmbito do conjunto de medidas para ajudar as empresas a superar os efeitos da pandemia. Em causa estão 750 milhões de euros em subsídios para as empresas dos setores mais afetados pela pandemia, incluindo restaurantes, que podem ser usados como alívio de tesouraria ou até mesmo para pagar salários. O cálculo da quebra de 25% da faturação deve ser feito com base na comparação dos primeiros nove meses do ano face ao ano anterior. O incentivo corresponde a 20% da perda que as empresas sofreram e é calculado com a média do custo fixo de uma empresa em percentagem da sua faturação, mas com um determinado limite. Cada microempresa (que emprega menos de dez pessoas e cujo volume de negócios anual não excede dois milhões de euros) pode receber até 7.500 euros e cada pequena empresa até 40.000 euros, um limite aplicado a quem emprega até 50 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede dez milhões de euros.

<https://eco.sapo.pt/2020/11/25/abrem-hoje-as-candidaturas-a-750-milhoes-de-euros-a-fundo-perdido-restaurantes-tambem-ja-podem-pedir-apoio/>

- 3. Deputados aprovam suspensão do pagamento por conta para micro, pequenas e médias empresas.** Foi aprovada a proposta do PCP que prevê a suspensão do pagamento por conta (PPC) ao longo do do próximo ano, para as cooperativas e para as micro, pequenas e médias empresas, que registem quebras de, pelo menos, 25%. Foram chumbadas, por outro lado, as propostas do PSD, Iniciativa Liberal e CDS-PP que previam outras soluções de alívio relativas a esse imposto. Sem votos desfavoráveis e a abstenção do PSD, recebeu “luz verde” a proposta do PCP que prevê a dispensa do PPC durante todo o ano de 2021 para as cooperativas e micro, pequenas e médias empresas, independentemente de terem quebras ou não. As empresas podem pagar, de qualquer modo, o imposto “nos termos e nos prazos definidos por lei”, se assim entenderem.

<https://eco.sapo.pt/2020/11/24/deputados-aprovam-suspensao-do-pagamento-por-conta-para-micro-pequenas-e-medias-empresas/>

- 4. Mais de 15 mil empresas pedem ajuda ao Estado a fundo perdido.** As micro e pequenas empresas que tiveram quebras de faturação superiores a 25% devido à pandemia podem candidatar-se a partir desta quarta-feira ao apoiar.pt, que disponibiliza 750

**Precisa de VISTOS
DE EXPORTAÇÃO no próprio dia?**

Emitimos com base na
documentação original



milhões de euros a fundo perdido. O primeiro passo foi inscreverem-se no Balcão 2020. Foram mais de 15 mil as que já o fizeram. “Desde o lançamento do Programa Apoiar.pt até ao dia de hoje [terça-feira, 24 de novembro], registaram-se 15.187 empresas”, avançou ao ECO esta terça-feira fonte oficial da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Estas empresas representam cerca de 15% do total das que poderão aceder a estes apoios. Recorde-se que o Governo estima que 100 mil empresas possam ser elegíveis, entre empresas e empresários em nome individual com contabilidade organizada.

<https://eco.sapo.pt/2020/11/25/mais-de-15-mil-empresas-ja-pediram-ajuda-ao-estado-a-fundo-perdido/>

5. Simulações da Segurança Social. É este o apoio que as empresas em lay-off vão receber para pagarem o subsídio de Natal. Os trabalhadores que estejam em lay-off ou que estejam abrangidos pelo apoio à retoma progressiva têm direito ao subsídio de Natal por inteiro. Os empregadores recebem para esse fim um apoio da Segurança Social, que divulgou, esta terça-feira, simulações de como vai ser calculada a comparticipação em causa. No caso dos empregadores em lay-off (tradicional ou simplificado), o pagamento da comparticipação do subsídio de Natal é feito oficiosamente pela Segurança Social e corresponde a 50% da compensação retributiva devida ao trabalhador. Por exemplo, no caso de um salário líquido de 1.200 euros que, por força da suspensão do contrato do trabalho no âmbito do lay-off, tenha sido reduzido a 800 euros, o apoio para o pagamento do subsídio de Natal é de 400 euros. O empregador fica, então, responsável por pagar os outros 800 euros do total devido ao trabalhador como subsídio de Natal (1.200 euros).

<https://eco.sapo.pt/2020/11/25/simulacoes-da-seguranca-social-e-este-o-apoio-que-as-empresas-em-lay-off-va-receber-para-pagarem-o-subsidio-de-natal/>

JORNAL DE
negócios



 ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA
CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MERCADO LABORAL
algumas questões

evento presencial e online
inscrição gratuita [aqui](#)

26 NOV
16H00
AIP



- 6. 66% das empresas não têm ninguém em teletrabalho.** Um inquérito realizado pelo Ministério do Trabalho revela que duas em cada três empresas não têm nenhum trabalhador em teletrabalho, apesar de este regime ser prioritário em grande parte do país. Cerca de 20% dos trabalhadores estão em casa. Apesar de o teletrabalho se ter tornado obrigatório nas funções que sejam compatíveis com esse regime, só 34% das empresas declaram ter trabalhadores a operar a partir de casa. Ou seja, dois terços não têm trabalhadores neste regime. Os números resultam de um inquérito realizado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, que reuniu respostas de 10,3 mil empresas. Das empresas que declaram ter pessoas em teletrabalho (as tais 34%), 20% dos seus trabalhadores estão neste regime. (pág. 2)
- 7. Produtividade das empresas associada às compras ao exterior.** Um estudo para a Fundação Francisco Manuel dos Santos conclui que em Portugal poucas empresas concentram os fluxos comerciais internacionais. Além disso, são as que fazem compras ao exterior que maior produtividade apresentam. As empresas que importam apresentam um melhor comportamento em termos de desempenho. Esta é uma das conclusões do estudo “As Empresas Portuguesas no Comércio Internacional”, coordenado pelo economista João Amador, com a participação de Sónia Cabral e Birgitte Ringstad, para a Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS). As que comparam melhor em termos de desempenho são exportadoras, mas as “importações parecem ser mais importantes nesta história”, realça João Amador, economista, ao Negócios, explicando que “é uma forma de ter acesso a ‘inputs’ a preços competitivos, e de incorporar tecnologia que não está disponível na empresa e que vem pela via das importações”. O quadro do Banco de Portugal, mas que neste estudo não responde pela instituição, mas como economista, acrescenta: “Há a ideia de que as importações soam a uma coisa negativa e a evitar a todo o custo, mas não é bem assim. Sobretudo na perspetiva de uma empresa que quer ser exportadora e competitiva, não pode viver à margem desta ideia de importar e de aproveitar estas oportunidades.” Segundo se lê no resumo do estudo realizado pela FFMS, a que o Negócios teve acesso, “as empresas que apenas importam serviços são mais produtivas e pagam salários mais altos do que os pequenos participantes (empresas que não têm fluxo comercial praticamente nenhum), enquanto os importadores de bens são um pouco mais lucrativos e menos alavancados do que os pequenos participantes”. (pág. 18)

**Precisa de VISTOS
DE EXPORTAÇÃO no próprio dia?**

Emitimos com base na
documentação original





8. Deputados alargam agravamento das taxas de IMI e IMT para empresas em offshore.

O agravamento das taxas já estava previsto na lei para empresas com sede em paraísos fiscais, mas a proposta do PEV aperta a malha às entidades sediadas ou controladas nesses territórios. As empresas em offshore que criem um veículo em Portugal e detenham imóveis também vão ver agravadas as taxas de IMI e IMT. A atual legislação já prevê taxas agravadas em 7,5% para o caso do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e em 10% para o Imposto sobre Transmissões Onerosas (IMT) para as empresas dominadas ou controladas, direta ou indiretamente, por uma entidade que tenha sede em paraísos fiscais, mas esta norma vem alargar este agravamento. "Pretende-se evitar que um proprietário, residente num offshore, beneficie indiretamente da suspensão de tributação de IMI através da criação de uma entidade veículo em território nacional e por outro lado com a proposta para o n.º 1074C 4 do art.º 112.º do CIMI pretende-se alargar a taxa agravada do imposto aplicável aos prédios de uma entidade veículo que seja criada por entidade com domicílio fiscal num offshore", refere o texto da norma.

<https://www.dinheirovivo.pt/economia/impostos/deputados-alargam-agravamento-das-taxas-de-imi-e-imt-para-empresas-em-offshore-13072156.html>



9. Apelo do Governo à tolerância de ponto abre a porta a conflitos nas empresas. O

Governo apelou às empresas do sector privado para darem dispensa aos seus trabalhadores na véspera dos feriados. Mas indefinição quanto à justificação das faltas, pagamento do dia ou apoio aos trabalhadores com filhos ameaça ser motivo de tensão entre trabalhadores e empregadores. O Governo apelou às empresas do sector privado para darem dispensa aos seus trabalhadores na véspera dos feriados de 1 e 8 de Dezembro, acompanhando a tolerância de ponto dos funcionários públicos e o encerramento das escolas nestes dois dias. Mas o facto de se tratar de um apelo e de



 ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA
CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MERCADO LABORAL

algumas questões

evento presencial e online
inscrição gratuita [aqui](#)

26 NOV
16H00
AIP



Pedro Silva Martins



Jorge Gaspar



João Cerejeira

não haver obrigatoriedade, aliada à falta de clareza quanto à justificação das faltas e aos instrumentos que as empresas têm ao dispor para dar o dia, poderá ser motivo de tensão entre empregadores e trabalhadores. O desafio do Governo dirige-se sobretudo às empresas que não podem ou não têm cumprido o teletrabalho obrigatório. Há empresas em duas situações: as que são obrigadas a encerrar das 15 horas em diante (estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços localizados nos concelhos de risco muito elevado e extremo) nos dias 30 de Novembro de 7 de Dezembro e as restantes empresas em que, não havendo imposição legal, ficará ao critério do empregador responder positivamente ao repto do primeiro-ministro e dispensarem os trabalhadores nesses dois dias. (pág. 26)

10. Apoio à produção nacional arranca com 100 milhões para a indústria. Comunidades Intermunicipais serão as responsáveis pela execução do programa no terreno. Empresários temem pela falta de apoio da banca nacional e lamentam exigências em tempo de pandemia. Anunciado pelo Governo como uma forma de reindustrializar o país, e diminuir a dependência nacional do exterior na aquisição de produtos, o Programa de Apoio à Produção Nacional já tem os avisos de candidatura prontos a ser lançados. E vão ser as Comunidades Intermunicipais (CIM) as entidades convocadas para operacionalizar a execução deste instrumento financeiro, que arranca com uma dotação inicial de 100 milhões de euros. “O programa destina-se a micro e a pequenas e médias empresas, que tenham códigos de actividade económicas (CAE) industriais. Depois caberá às CIM restringirem os apoios a CAE concretas, se assim o entenderem, de forma a dar uma resposta mais eficaz às necessidades do seu território”, explicou ao PÚBLICO a ministra da Coesão territorial, Ana Abrunhosa. Estes 100 milhões de euros resultaram da reprogramação do PT 2020, que foi possível depois da autorização extraordinária, dada pela Comissão Europeia, de transformar o Fundo Social Europeu (FSE) - que já estava alocado nas CIM para o avanço de programas pilotos e “cuja execução foi difícil no âmbito de uma pandemia”, explica Abrunhosa - em dinheiro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que possa ser aplicado pelas empresas. “Temos de aumentar a resiliência e a competitividade do tecido produtivo financiando pequenos investimentos que permitam às empresas serem mais eficientes, poderem entrar no mercado da digitalização, poderem ter processos de produção ambientalmente mais amigáveis, de economia circular”, explica a ministra da Coesão. Assim, este programa

**Precisa de VISTOS
DE EXPORTAÇÃO no próprio dia?**

Emitimos com base na
documentação original



vai apoiar empresas nas compras de máquinas, equipamentos, serviços tecnológicos, sistemas de qualidades e certificações. O investimento mínimo a apoiar é de 20 mil euros e o máximo de 235 mil, tendo de ser executado no prazo máximo de 12 meses. O apoio não reembolsável pode ser até 60% nos territórios do interior e de 50% no resto do território. O Norte e o Centro serão as regiões a absorver mais verbas, mas as dotações finais ainda estão a ser negociadas. (pág. 27)



11.UTAO. Redução do IVA na restauração custa até 397 milhões. O alargamento da taxa intermédia do IVA na restauração para 13%, proposto pelo PCP nas alterações ao Orçamento do Estado para 2021 pode custar até 397 milhões de euros, segundo cálculos da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Os técnicos do parlamento preveem que a proposta do PCP – que aponta, para o alargamento “a todos os bens e serviços do setor” da restauração, repondo a taxa intermédia (13%) – “tenha como efeito estático uma redução do imposto a favor do Estado entre 396,5 milhões e 339,3 milhões de euros”. Os dois valores têm origem “em dois cenários construídos com base em dados históricos de anos anteriores”, segundo a UTAO, sendo que o efeito estático “se obtém assumindo que a redução no parâmetro fiscal não altera a quantidade transacionada de alimentação e bebidas nem o preço destes serviços”, e os dados históricos “a base tributável e o imposto a favor do Estado observados pela Autoridade Tributária e Aduaneira nos sete semestres anteriores”.

<https://ionline.sapo.pt/artigo/716119/utao-reducao-do-iva-na-restauracao-custa-ate-397-milhoes?seccao=Dinheiro> i

Diário de Notícias



MERCADO LABORAL
algumas questões

evento presencial e online
inscrição gratuita [aqui](#)

26 NOV
16H00
AIP



12. Metade dos responsáveis financeiros esperam retoma a partir de junho de 2021, diz estudo. No estudo da Deloitte, que contou, em Portugal, com a participação de 92 diretores financeiros, perto de 50% dos CFO portugueses considera que as suas receitas, o número de colaboradores e o investimento vão diminuir nos próximos 12 meses, "o que reflete uma descida das expectativas". Os administradores financeiros das empresas portuguesas estão entre os menos otimistas da Europa em relação à retoma da crise provocada pela pandemia, com 49% a apontar para o segundo semestre de 2021 ou depois, revelou um estudo da Deloitte. De acordo com a edição de outono do estudo CFO Survey da Deloitte, apenas 17% dos administradores financeiros (CFO) em Portugal consideram que as suas empresas se encontram, atualmente, na mesma situação ou melhor do que no período anterior à pandemia do novo coronavírus, enquanto que 49% só espera recuperar na segunda metade de 2021, ou mais tarde. "Apesar do pessimismo ser ainda alto, de um modo geral os 'Chief Financial Officers' (CFO) em Portugal estão mais otimistas em relação às perspetivas financeiras das suas empresas do que na última edição CFO Survey, realizada em março deste ano (39% versus 13%, respetivamente), o que demonstra alguma recuperação de confiança após o esforço de ajuste dos negócios e um alívio das medidas mais restritivas da primeira vaga da pandemia", apontou a Deloitte, que contou, em Portugal, com a participação de 92 diretores financeiros nesta edição do estudo.

<https://www.dn.pt/dinheiro/metade-dos-responsaveis-financeiros-esperam-retoma-a-partir-de-junho-de-2021-diz-estudo-13067924.html>

**Precisa de VISTOS
DE EXPORTAÇÃO no próprio dia?**

Emitimos com base na
documentação original

